



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 261/2020

Altera percentual de Gratificação de Dificil Acesso.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, **ALTERA** o percentual da gratificação de difícil acesso, concedido pela Portaria nº 160/2020, a servidora **Alaise Franciele Lima da Silva** - Matrícula nº 647-5/1 - Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para 15% (quinze por cento), calculados conforme estabelece o parágrafo acima referido, face apresentação de comprovação que alterou sua residência para uma distância entre 04 (quatro) a 10 (dez) quilômetros da escola Municipal Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2020.

**NOVA RAMADA/RS**, 15 de outubro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração